

5 - Participação em eventos	0,5 (ponto)		
6 - Livro científico especializado na área	1,5 (pontos)		
7- Curso extracurricular	0,5 (ponto)		
8 - Atividades de extensão universitária	0,5 (ponto)		
9 - Atuação na área da saúde no sistema público de saúde	2,50 (pontos)		
10 - Atuação na área da saúde no setor privado	1,50 (pontos)		
Pontuação final da análise curricular			
Carta de intenção			
Aspecto avaliado	Pontuação máxima	Pontuação obtida	
1 - Relação da trajetória profissional e acadêmica com a área da saúde	4,0 (pontos)		
2 - Justificativa para fazer o curso de pós-graduação	4,0 (pontos)		
3 - Qualidade técnica e formal do texto escrito	2,0 (pontos)		
Total	10 (pontos)		
Pontuação final da Carta de Intenção			
Pontuação final do/a candidato/a			

LEIA-SE:

**Quadro 3 – Critérios de Pontuação para Classificação no Processo Seletivo**

Titulação, publicações e experiência profissional			
Títulos	Pontuação máxima por item	Pontuação por título	Pontuação obtida
1 - Pós-Graduação lato sensu ou Residência	0,20	0,10	
2 - Artigo publicado em periódico científico	1,00	0,25	
3 - Publicação em congresso científico	1,00	0,25	
4 - Participação em eventos	0,80	0,20	
5 - Livro científico especializado na área	1,00	0,50	
6- Curso extracurricular	0,50	0,25	
7 - Atividades de extensão universitária	1,50	0,50	
8 - Atuação na área da saúde no sistema público de saúde	2,50	1,20 ponto por ano	
9 - Atuação na área da saúde no setor privado	1,50	1,20 ponto por ano	
Pontuação final da análise curricular			
Carta de intenção			
Aspecto avaliado	Pontuação máxima	Pontuação obtida	

1 - Relação da trajetória profissional e acadêmica com a área da saúde	4,0 (pontos)	
2 - Justificativa para fazer o curso de pós-graduação	4,0 (pontos)	
3 - Qualidade técnica e formal do texto escrito	2,0 (pontos)	
Total	10 (pontos)	
Pontuação final da Carta de Intenção		
Pontuação final do/a candidato/a		

1.1 Em caso de contagem inferior a 1 (um) ano, será concedida a pontuação proporcional aos meses completos trabalhados.

**Art. 2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais disposições do Edital PRPPG Nº 21/2021 permanecem inalteradas.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
26 de maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO Nº 3/2021/PRPPG**

Na PORTARIA nº 18/2021/PRPPG, que aprova a Instrução Normativa nº 01/2021/PRPPG e estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu;

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2021/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 01/2019/PRPPG.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.";

LEIA-SE:

"Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2021/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 01/2019/PRPPG.

~~Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 69/2020/PRPPG e nº 74/2020/PRPPG.~~

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019."

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
11 de junho de 2021.